



PORTARIA Nº 11.632, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Seleção do Edital FAFC 2022.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.894/2022, **RESOLVO:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção do Edital FAFC 2022, responsável por analisar e selecionar os projetos inscritos no Edital FAFC, composta por representantes do Conselho Gestor do FAFC – Fundo de Apoio e Fomento à Cultura, e por técnicos da Secretaria de Cultura e Juventude.

Art. 2º A Comissão de Seleção do Edital FAFC 2022 contará com a seguinte composição:

- I - JUDAS TADEU DE SOUZA – Secretário Adjunto de Cultura e Juventude;
- II - ELENICE APARECIDA DOS SANTOS – representante da Secretaria de Finanças;
- III - JOSEFINA PEREIRA BRAGA – representante da Secretaria de Educação;
- IV - MARISE TAMAOKI – sociedade civil;
- V - DENER DE SOUSA – sociedade civil;
- VI - MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO – artes cênicas;
- VII - EDUARDO DE FARIA – música;
- VIII - DÉBORA DE SOUZA VIDAL – dança.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 28 de setembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete